

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial (SRP) nº 002/2022 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante

para a Administração Pública Municipal.

Aos dezesseis dias do mês de Março de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo da Silva Moreira (Suplente) e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa J. I. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., representada pelo Sr. Maycon Duarte Silva, portador da cédula de identidade de nº 037977542009-6 SSP-MA, e AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA -EPP representada pelo Sr. Pedro Silvestre Sousa Chaves, portador da cédula de identidade de nº 24515372003-5 SSP-MA. Foram recebidos os documentos credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto os envelopes atinentes às propostas de preços, é declarada desclassificada a empresa J. I. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., após promovida a verificação da inconformidade da proposta da empresa nos termos do item 8.2, alínea b.1, visto que a mesma na formulação de sua proposta deixou de utilizar a descrição dos itens constantes na planilha do anexo I do Edital. bem como constam itens nos quais a empresa é impedida de participar visto serem estes reservados exclusivamente a empresas MEs, EPPs ou MEIs, estando esta desclassificada nos termos do item 9.7 do Edital; a proposta da empresa AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA -EPP foi verificada e a mesma encontra-se de acordo com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4°, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, em sede de negociação direta, tentou a pregoeira obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor maior desconto percentual ante a reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de propostas de precos a licitante AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA -EPP., com o preço total proposto de R\$ 6.881.417,00 (seis milhões, oitocentos e oitocentos e um mil, quatrocentos e dezessete reais), conforme mapa de negociação direta em anexo. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Desta feita, é declarada vencedora do certame a empresa AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA -EPP., com o preco total proposto de R\$ 6.881.417,00 (seis milhões, oitocentos e oitocentos e um mil, quatrocentos e dezessete reais). Mais uma vez com amparo no que disciplina o art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, em sede de negociação direta, tentou a pregoeira obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor maior desconto percentual pelo













ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



fundamento acima exposto. O representante legal da empresa J. I. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., manifestou intenção de recurso sob o argumento de que quanto a empresa AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA -EPP existem inconsistências nas informações do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa. Neste ato é deferido o prazo de lei para que sejam apresentadas as razões recursais. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante.

Anna Cecília Dialz Silva Francelino Pregoeira Oficial

Marcos Danilo da Silva Moreira Equipe de Apoio-Suplente Maria Cleide da Mota Rodrigues frugis Equipe de Apoio

J. I. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Maycon Duarte Silva RG nº 037977542009-6 SSP-MA

Pedro Silvestre Sousa Chaves
RG nº 24515372003-5 SSP-MA